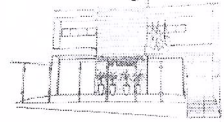




**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº: 002/2025/GVMG

Lavras, 19 de maio de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro
CEP: 37.200-238

ASSUNTO: INDICAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS ÁREAS DIVERSAS

Nos exatos termos do art. 147 A da Lei Orgânica do Município de Lavras e art. 192 A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, venho através deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal ofício informando as seguintes indicações em emendas impositivas para a área da saúde:

EMENDA	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA	VALOR
004/2025	ASSOCIAÇÃO CONQUISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LAVRAS	R\$30.000,00 mil reais
005/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$120.000,00 mil reais

Despeço-me, reafirmando o meu compromisso com a população de Lavras, sempre atendendo às principais necessidades do município, colocando à disposição este gabinete.

Atenciosamente, sem mais para o momento, desde já agradeço.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Data: 19/05/2025 14:44:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Vereador Vice-Presidente

CML | PROTOCOLADO
Em: 19 / 05 / 25
Nº: 12015 Hora: 15:00
Ass.: *ru*